



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão APGCCOELHO - ANA PAULA GOMES CAIS COELHO	Data 19/09/2023
---	---------------------------

Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0193.001 - LOCAÇÃO DE VANS/ONIBUS/MICRONIBUS - GERAL	Requisição 810/2023
-----------------	--	--------------------------------------

Complemento Requisitante: 02291 - 21.00.00.000.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Almoxarifado: 01 - ALMOXARIFADO CENTRAL - PMRP Endereço Almoxarifado: RUA JACIRA, 50 - JARDIM MACEDO

Total Requisição	6.358,75
-------------------------	-----------------

Itens				
Item	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	001.005.001.000003 LOCACOES; Veiculo: Onibus; Aplicacao: Para transporte de passageiros; Capacidade Minima Passageiros: 42. Embalagem: 103 - UNIDADE Despesa: 3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUR Órgão: 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO Unidade Orçamentária: 02291 - 02.21.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Unidade Executora: 02292 - 02.21.10 - GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Reserva: 6512 Ficha (Dotação): 1292/2023 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Vínculo: 01.110.0000 - GERAL Classificação Funcional: 13.392.20208.2.0116 - FORMACAO E DIFUSAO DA REDE DE ATIVIDADES CULTURAIS Fonte de Recursos: 01 - TESOURO SOE: Dt. SOE: / / Empenho: Dt. Empenho: / / Dados Bancários: Não Informado Valor da Reserva: 6.358,7500 Tipo de Reserva: PARCIAL	1,0000	6.358,7500	6.358,75
Total				6.358,75

Justificativa
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO DO TIPO ONIBUS, PARA O LANÇAMENTO DO LIVRO TEATRO DE GRUPO EM TEMPOS DE RESSIGNIFICAÇÃO: CRIAÇÕES COLETIVAS, SENTIDOS E MANIFESTAÇÕES CENICAS NO

Observação
ESTADO DE SAO PAULO, QUE OCORRERA NA CIDADE DE SAO PAULO, NO DIA 04/10/2023 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

ESTADO DE SAO PAULO

RUA AMERICO BRASILIENSE, 426

CEP : 14015-050

C.N.P.J.: 056.024.581/0001-56

Requisição de Serviço

Declaro a adequação da despesa nos termos do artigo 16, inciso II e parágrafo IV da L.C. 101/2000

Usuário Inclusão APGCCOELHO - ANA PAULA GOMES CAIS COELHO		Data 19/09/2023
Processo	Tipo Modalidade: Compras e Outros Serviços Evento: 0193.001 - LOCAÇÃO DE VANS/ONIBUS/MICRONIBUS - GERAL	Requisição 810/2023

André Luís da Silva
Diretor do Departamento
Administrativo

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal da
Cultura e Turismo

Mariana Rossin Martinez
Chefe da Divisão de Compras

Anderson Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de
Materiais e Licitações

Os valores constantes nesta Requisição estão em conformidade com a LOA - Lei Orçamentária Anual

Ednea Eliana dos Santos
Diretora do Departamento de
Despesa e Orçamento

Afonso Reis Duarte
Secretário Municipal Fazenda



Assinaturas do documento



"01_RS 810-2023"

Código para verificação: **SJ6RT4PR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON FERREIRA DA SILVA** (CPF: 189.XXX.028-XX) em 29/09/2023 às 13:05:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:16:55 e válido até 07/06/2122 - 10:16:55.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AFONSO REIS DUARTE** (CPF: 834.XXX.078-XX) em 28/09/2023 às 16:49:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:13:52 e válido até 07/06/2122 - 10:13:52.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDNEA ELIANA DOS SANTOS** (CPF: 071.XXX.458-XX) em 27/09/2023 às 16:55:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:07:35 e válido até 07/06/2122 - 09:07:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 26/09/2023 às 11:35:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRE LUIS DA SILVA** (CPF: 205.XXX.858-XX) em 26/09/2023 às 11:04:26 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/142753** e o código **SJ6RT4PR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **SERVIÇO** de transporte de passageiros, com veículo do tipo ônibus, para o lançamento do livro “Teatro de grupo em tempos de ressignificação: criações coletivas, sentidos e manifestações cênicas no estado de São Paulo”, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP.

LOTE	ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	UN	Serviço de transporte de passageiros com veículo do tipo ônibus para a cidade de São Paulo/SP.

Tabela 01: Itens do Termo de Referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O livro “Teatro de grupo em tempos de ressignificação: criações coletivas, sentidos e manifestações cênicas no estado de São Paulo” é o segundo volume publicado pelo selo Lucias sobre a produção teatral paulista. A publicação tem organização de Ivam Cabral, diretor executivo da SP Escola de Teatro, ao lado de Alexandre Mate, Elen Londero e Marcio Aquiles

2.2. Trata-se de uma edição da Associação dos Artistas Amigos da Praça (ADAAP), organização social responsável pela criação e gestão da SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco, instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

2.3. A obra retrata, de forma indireta, um período complicado para as companhias teatrais, uma vez que os textos foram escritos durante momentos críticos da pandemia, o que inevitavelmente influenciou nos temas abordados e no retrato do cotidiano dos coletivos na época. Assim, as dificuldades técnicas e econômicas dos grupos e a migração temporária para o teatro digital foram conteúdos incontornáveis.

2.4. O evento foi organizado por Alexandre Mate, Elen Londero, Ivam Cabral e Marcio Aquiles e terá entrada franca e distribuição gratuita do livro para os presentes.



2.5. Se faz necessária a contratação de ônibus para viabilizar o comparecimento de membros da Secretaria Municipal da Cultura e membros de Grupos atuantes na área de Teatro no Município, uma vez que a Administração não possui meios próprios para deslocamento até o referido evento.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

3.1. O lançamento do livro ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, na Escola de Teatro - Unidade Roosevelt, Praça Roosevelt, 210 - Consolação.

3.2. O evento será no dia **04 de outubro de 2023 às 19h.**

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A execução do presente serviço compreenderá:

4.1.1. 1 veículo do tipo “ônibus”, com banheiro, ar condicionado e com capacidade mínima de 40 passageiros.

4.1.2. Combustível e motorista para condução do veículo.

4.1.3. Tanto o veículo quanto o motorista deverão estar com a documentação regularizada.

4.2. O serviço compreenderá o transporte de ida e volta dos passageiros para o lançamento do livro “Teatro de grupo em tempos de ressignificação: criações coletivas, sentidos e manifestações cênicas no estado de São Paulo” na cidade de São Paulo/SP.

4.2.1. O ônibus sairá de Ribeirão Preto no dia 04 de outubro de 2023, do Palácio do Rio Branco, localizado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, com horário previsto para às 13:00h (com tolerância de 30 minutos).

4.2.2. Os passageiros irão diretamente para o local do evento, que terá início às 19h.

4.2.3. Os passageiros permanecerão no evento até o encerramento e o retorno para Ribeirão Preto será em seguida, ou seja, não pernoitarão na cidade.

4.2.3.1. A previsão de término do evento é entre 22:30hs e 23:30hs, sendo que o retorno se dará imediatamente após o fim do mesmo.

4.2.4. O veículo deverá deixar os passageiros no mesmo local de saída, descrito no subitem 4.2.1.



5. DOS REQUISITOS E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O serviço deverá ser executado após o recebimento da Ordem de Serviço.

5.2. Todas as despesas relativas à execução do objeto serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA, incluindo custos de pedágio e estacionamento.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os ônus ou encargos de caráter trabalhista, social, previdenciário e fiscal que incidirem sobre quaisquer contratos que forem, ainda que informalmente, efetivados para a realização dos serviços.

5.4. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização dos serviços, especialmente indenizações a terceiros, isentando a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária.

5.5. A contratada deverá apresentar ao Órgão Gestor, toda a documentação pertinente ao veículo destinado à execução deste objeto, originais e cópias:

5.5.1. Certificado de propriedade e licenciamento;

5.5.2. Apólice do respectivo seguro total extensivo aos passageiros;

5.5.3. CNH - Carteira Nacional de Habilitação "categoria D" do respectivo motorista.

6. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE gerir e fiscalizar o serviço contratado e, caso esteja em desacordo com o presente Termo de Referência, a mesma deverá comunicar imediatamente A CONTRATADA, para que o ajuste seja realizado.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 (trinta) dias**, após a comprovação da execução dos serviços, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante. O prazo aqui estabelecido será contado a partir da data em que for efetivamente concluído os serviços. Para facilitar o recebimento, recomenda-se a menção do número da conta corrente e da agência em que a licitante seja correntista.

7.2. As notas fiscais deverão ser enviadas para o e-mail **administrativo.cultura@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br**.



8. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado para a referida contratação é de **R\$ 6.363,00 (seis mil, trezentos e sessenta e três reais)**.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos desta natureza de baixa complexidade.

9.2. Deverá ser contratada empresa cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto deste termo de referência.

9.3. Trata-se de objeto de natureza comum.

9.4. Em relação à Qualificação Técnica, não há necessidade de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, tendo em vista tratar-se de objeto de baixa complexidade a ser executado por empresa atuante no ramo de atividade pertinente.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária a ser utilizada na presente aquisição deverá ser a **1292 (Formação e Difusão da Rede de Atividades Culturais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**, estando adequada na lei orçamentária anual (LOA), compatível com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e o plano plurianual (PPA), de acordo com o art. 16, Inciso II, § 4º da LC 101/2000.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Municipal da Cultura e Turismo, com vistas ao prosseguimento dos procedimentos licitatórios.

ANDRÉ LUIS DA SILVA

Diretor do Departamento Administrativo

MARCELA BORGES MOREIRA

Diretora do Departamento de Atividades Culturais



Ribeirão Preto, 11 de setembro de 2023.

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo do Município de Ribeirão Preto - SP.

JOÃO PEDRO P. NASCIMENTO - PEDRO LEÃO
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"02. Termo de Referência - Contratação Ônibus"

Código para verificação: **UI0O61EG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA BORGES MOREIRA (CPF: 307.XXX.188-XX) em 20/09/2023 às 15:25:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/06/2023 - 15:44:45 e válido até 23/06/2123 - 15:44:45.

(Assinatura do sistema)



JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO (CPF: 229.XXX.528-XX) em 20/09/2023 às 15:24:45 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.

(Assinatura do sistema)



ANDRE LUIS DA SILVA (CPF: 205.XXX.858-XX) em 20/09/2023 às 15:09:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/02/2023 - 09:24:49 e válido até 14/02/2123 - 09:24:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/142753 e o código **UI0O61EG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO
ESTADO DE SAO PAULO
Secretaria da Administração

Processo 149101/2023
Folha nº.....

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITACAO nº. 0386/2023

Processo: 149101/2023

Objeto: Contratação de serviços de transporte (ônibus) para o município de São Paulo-SP para o dia 04/10/2023, para SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		5.100,0000	5.100,00
CASTEL-TUR TURISMO LTDA. CNPJ: 000.318.401/0001-94 Inscrição Estadual: Não Informado RUA ACRE, 536 Bairro: IPIRANGA CEP: 14055-660 RIBEIRAO PRETO - SP				VALOR EMPRESA R\$ 5.100,00

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITACAO**, com fundamento no ART. 75, INC II, LEI 14.133/2021.

RIBEIRAO PRETO, 02 de Outubro de 2023.

João Pedro Pinto Nascimento
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Assinaturas do documento



"AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA"

Código para verificação: **9KT5D6R5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOAO PEDRO PINTO NASCIMENTO** (CPF: 229.XXX.528-XX) em 02/10/2023 às 16:17:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/01/2023 - 15:13:47 e válido até 12/01/2123 - 15:13:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2023/149101 e o código **9KT5D6R5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.